

## Manifestação do Pregoeiro

### DECISÃO/ESCLARECIMENTO À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 028/2026

Processo Administrativo nº 134/2026

Trata-se de impugnação apresentada por VITAFOURMED LTDA contra disposições do edital do Pregão Eletrônico nº 028/2026, em especial a exigência relacionada ao registro da pessoa jurídica e do responsável técnico perante o CRM/PR.

Após análise do instrumento convocatório e de seus anexos, **esclarece-se** que, embora o item 3.5 do Termo de Referência mencione o registro da pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Medicina do Paraná, a leitura sistemática do edital não permite interpretação isolada desse dispositivo. Isso porque o próprio Termo de Referência, em seu item 4.11, dispõe expressamente que tal exigência se dá **como condição para a assinatura do contrato**, e não como requisito de habilitação para participação no certame.

Dessa forma, a exigência deve ser compreendida em harmonia com a estrutura do procedimento licitatório, de modo que a comprovação do registro no CRM/PR será exigida da licitante vencedora no momento oportuno da contratação, preservando-se a competitividade da disputa e afastando qualquer alegação de restrição indevida à fase de habilitação. A interpretação conjunta dos itens 3.5 e 4.11 evidencia que o edital não criou vedação à participação de empresas de outros entes federativos, mas apenas estabeleceu providência necessária à formalização contratual, compatível com a natureza do objeto e com a regular execução dos serviços médicos.

Nessa perspectiva, não se verifica ilegalidade apta a ensejar a modificação do instrumento convocatório, uma vez que a própria redação editalícia já distingue o momento da habilitação do momento da contratação. Assim, **não há motivo para acolhimento da impugnação**.

**DECIDO, portanto, pelo INDEFERIMENTO da impugnação**, mantendo-se inalteradas as disposições do edital, com os esclarecimentos acima prestados.

Contenda/PR., 12 de junho de 2026.

Assinado por:  
*Fabio Fernandes*  
12/06/2026 - 15:29  
ATBZ9IT0T0MYPQLHO2JBQW

**FABIO SANTOS FERNANDES**  
PREGOEIRO

